



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 077/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 414/2018.

RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 11 de agosto de 2018, a **ROSELIA VALENTE PIRES**, na qualidade de filha do servidor inativo **GENÉSIO PIRES**, Aposentado, matrícula nº. 0024, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de **R\$ 1.117,60 (Hum mil cento e dezessete reais e sessenta centavos)**, correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2018.

Luiz Claudio Teixeira Florido
Presidente